

**PARECER DA 428ª. REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU
23ª. REUNIÃO VIRTUAL GRAVADA.**

DATA: 25/05/2022

Processo digital nº. 8029921322 referente à Réplica de Legalização de Reforma para uma edificação não habitacional, Art. 110, Inciso VI da Lei nº. 16.176/96 (LUOS – Análise Especial, Caso Não Perfeitamente Definido).

Interessada: PAULA CRISTINA CORDEIRO LEITE.

Localização: Rua Imperial, nº. 2110, Galpão 0000 - São José.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento

“A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos favoráveis: URB, SMAS, ICPS, CONDEPE/FIDEM, FIEPE, ACP, ADEMI, SENGE e CAU, e 02 (dois) votos contrários: PGM e PREZEIS, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.”

Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.


.....
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

URB – Marcos André Domingues da Silva

ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz

SMAS – Gustavo Marques Lins

PGM – Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti

CONDEPE/FIDEM – Silvana da Mota Rocha

FIEPE – Elka Porciúncula

ACP – Victor Tavares de Melo

ADEMI – Rafael Tenório Simões

SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo

CAU – Ana Maria Moreira Maciel

PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira

HOMOLOGADO EM 26/05/2022


.....
Dr. Leonardo Bacelar de Araújo.
Secretário de Política Urbana e Licenciamento.